

**Portaria nº 211/2006/GBSES**

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum em credenciar a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, para inclusão dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/MS.

Considerando a Portaria Nº 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

Considerando que a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum possui Equipe Multidisciplinar e oferece as opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, CNPJ Nº 24977613/0001-41, para a realização dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de Sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2006.

